CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 129/2021
AUTOR: Geraldo Junior
EMENTA: Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de COVID-19.

PARECER

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de COVID-19. Ausência de impacto orçamentário. ***Aprovação.***

Chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Projeto de Lei de autoria do Vereador Geraldo Junior, que visa criar o dia municipal em memória às vítimas de COVID-19.

Conforme dispõe o Art. 68, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, cabe a esta Comissão apreciar proposições que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar de qualquer forma, a receita e a despesa do Município.

A presente proposição teve parecer de regularidade e admissibilidade emitido pela CCJ, conforme se verifica em consulta ao sistema da Câmara Municipal.

Analisando sob aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se a ausência de impacto no orçamento, não existindo óbice à sua aprovação.

É o parecer.

Salvador, 10 de julho de 2021.

Claudio Tinoco
CLAUDIO TINOCO
Relator